

Intervenção de:

Fernando Ambrioso



O Emprego com Direitos e o combate ao desemprego

Camaradas,

Falar sobre o emprego implica desde logo falar da quantidade de emprego gerado e destruído, da qualidade do emprego criado, do modelo de desenvolvimento que se pretende, tendo em conta a criação de postos de trabalho e com isso a redução do número de desempregados e melhoria das condições de vida e trabalho a que cada um tem direito, segundo a nossa constituição.

Camaradas,

Tendo por base o que acabo de dizer, torna-se hoje mais difícil falar deste tema. Não porque nestes quatro anos que mediaram entre o nosso X Congresso e hoje tenha aumentado a complexidade na análise dos números oficiais.

Mas, se substituirmos cada um desses números por uma pessoa concreta, então veremos o quanto é dramático o número de trabalhadores e famílias afectadas pelo flagelo do desemprego e que constitui um dos problemas sociais mais graves na nossa região. O direito ao trabalho e ao emprego com direito é cada vez mais posto em causa no nosso país.

As políticas seguidas pelos últimos governos, com destaque para o anterior do PSD/CDS, e gostaria de afirmar que não disse o actual governo, porque este acabou de ser derrotado no passado dia 10 e para o qual muito contribuíram os trabalhadores, a CGTP e como sempre a união dos Sindicatos de Lisboa, conduziram o país à recessão, à exploração e ao empobrecimento bem como ao aumento nunca antes visto do desemprego, apesar de todas as manobras e meios para procurar reduzir os números oficiais do desemprego.

Hoje, temos uma taxa de desemprego oficial nacional de 11,9%, sendo um pouco mais elevado na região de Lisboa, (Números de à dez dias). Mas importa não esquecer que chegamos ter em Lisboa uma taxa oficial de desemprego de quase 19%.

Contudo, se lhe juntarmos os trabalhadores com subemprego, os inactivos disponíveis, os desempregados ocupados, nomeadamente os milhares que ocupam postos de trabalho permanentes através dos contractos de emprego inserção, e os estagiários, então verificamos que existem no nosso país mais de 22% de trabalhadores nesta situação que corresponde a cerca de um milhão de duzentos mil trabalhadores desempregados.

Se observarmos estes números em termos etários então verificamos que os jovens são os mais atingidos por esta política. A Taxa real de desemprego e subocupação de jovens a nível nacional atinge ainda hoje os 49%.

Camaradas,

Apesar do dramatismo dos números que vos transmiti e que são sinónimo de pessoas e trabalhadores concretos, eles só não são mais graves, porque o já derrotado 1º ministro mandou os jovens emigrar.

Importa por isso ter presente que só entre 2011 e 2014, cerca de meio milhão de Portugueses abandonaram o país e destes mais de metade eram jovens.

Números só comparáveis com a negra época dos anos 60.

Depois do número de empregos destruídos e que em Lisboa nestes 4 anos foi de perto de 56 mil.

Depois dos números do desemprego que acabo de divulgar, haverá quem pense que é impossível alterar esta situação?

Não camaradas, NÃO!

A Luta é o caminho, mesmo neste quadro, com grandes pressões e chantagens do patronato que foi actuando à vara larga e com as costas quentes por parte do governo PSD/CDS, muitas foram as lutas desenvolvidas e várias foram as vitórias alcançadas.

No 11º Congresso da União dos Sindicatos de Lisboa, olhamos o passado, mas sempre de olhos postos no futuro. Por isso afirmamos e reivindicamos medidas de implementação imediata e outras que imediatamente têm que iniciar o seu cumprimento, e falo concretamente no cumprimento da constituição da República Portuguesa.

Assim o 11º Congresso da USL assume e reivindica:

- Um modelo de desenvolvimento orientado para a aposta na produção nacional, o crescimento económico e a concretização de políticas que assegurem o pleno emprego, de acordo com a Constituição da República Portuguesa (Artigo 58º);
- A efectivação de políticas que garantam o direito ao trabalho e à segurança no emprego para todos;
- Revogação da legislação que facilita os despedimentos e reduz as indemnizações;
- Acabar com uso abusivo e ilegal dos contractos a termo e dos falsos recibos verdes e regularizar os trabalhadores nessas situações;
- Revogar as normas do Código do Trabalho que discriminam os jovens à procura do primeiro emprego e os desempregados de longa duração;
- A criação de empregos de qualidade, tendo como base mínima a Agenda do Trabalho Digno da OIT.
- A revisão do regime do subsídio de desemprego, em especial no que respeita ao valor das prestações e aos períodos de atribuição;
- O alargamento do subsídio social de desemprego a todos os trabalhadores em situação de desemprego que tenham esgotado o subsídio de desemprego e o subsídio social de desemprego, durante o período de crise;
- O financiamento desta medida através de transferências do Estado para a Segurança Social (Protecção Social de Cidadania), apoiadas em recursos adicionais, obtidos através da tributação dos rendimentos de capital;
- Fiscalização pelas autoridades competentes das ofertas de emprego divulgadas, aplicando as sanções legalmente previstas, nomeadamente no que respeita à violação do direito à igualdade no acesso ao emprego;

- O acompanhamento e a fiscalização das medidas activas de emprego, por parte do IEFP e da ACT, de forma a impedir e penalizar o seu uso para substituir postos de trabalho e precarizar o emprego, quer no sector privado (estágios), quer na Administração Pública (contractos emprego-inserção), integrando nas respectivas instituições os desempregados nessa situação.

Sabemos que a tarefa não é fácil, mas o desafio está do nosso lado. É pois fundamental desenvolver toda uma acção em torno da Contratação Colectiva e da acção reivindicativa a partir dos locais de trabalho com vista à mudança desta situação.

VIVA 11º CONGRESSO DA USL

VIVA OS TRABALHADORES

A LUTA CONTINUA